



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202525777832

Nome original: Of. Circular Nº 49 - Autofalência - NUTRIBEM.pdf

Data: 16/07/2025 09:33:28

Remetente:

Ana Luiza Dantas Martins

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 49 2025 - comunicação de decisão d  
e autofalência da sociedade empresarial NUTRIBEM ALIMENTAÇÃO IND  
USTRIAL LTDA e anexos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT n.º 49/2025**

Brasília, 15 de julho de 2025.

Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as)

**CORREGEDORES(AS) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: comunicação de decisão de autofalência da sociedade empresarial NUTRIBEM ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. e ciência de solicitação do Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Arcos – TJMG.**

Excelentíssimo (a) Desembargador (a) Corregedor (a) Regional,

Em decorrência de ciência; mediante Pedido de Providências (PP) n.º 0000143-25.2025.2.00.0523, instaurado pela Corregedoria Regional do 3º Tribunal Regional do Trabalho; do OFÍCIO N.º 29/LO/2025, de lavra do **Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Arcos – TJMG**, em que solicita à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e aos 24 Tribunais Regionais do Trabalho encaminhamento do referido ofício aos Cartórios Distribuidores da Justiça do Trabalho, para informar aquele Juízo, no prazo de dez dias, se existem ações em que figura como parte a empresa falida **NUTRIBEM ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ n.º 19.205.901/0001-60, instruído com cópia da decisão que julgou procedente o pedido de autofalência da sociedade empresarial em apreço, proferida nos autos do processo n.º 5003557-38.2023.8.13.0042; e mediante **DESPACHO-OFÍCIO CIRCULAR N. GVCR 38-2025**, recebido via malote digital em 30 de junho de 2025, solicito a gentileza de divulgar a informação anexa, no âmbito desse Tribunal Regional do Trabalho, no que concerne ao julgamento procedente do pedido de autofalência da empresa **NUTRIBEM ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ n.º 19.205.901/0001-60, além de **atender a solicitação**

---

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)

Quadra 8 Lote 1 Bloco B Sala B5.6

Brasília - DF 70070-943

Tel.: (61) 3043-3776/4282

E-mail: secg@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**consubstanciada no OFÍCIO N.º 29/LO/2025, conforme entender de direito;** em observância do regular andamento dos serviços judiciários e da cooperação judicial.

Atenciosamente,

**Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**  
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho